

# O caminho do futuro

*Moreira Franco*

A imprensa oficial do Estado do Rio de Janeiro fez enorme esforço para pôr à disposição dos fluminenses, imediatamente após promulgado, o novo texto constitucional. Com tal providência, meu Governo quis simbolizar a fundamental importância que atribui à Carta que entra em vigor.

Ela é a bússola, o caminho do presente e do futuro. Fora de seus limites não existem perspectivas, não há desenvolvimento político e social, não há crescimento econômico.

Ela é o pacto, o acordo, o entendimento básico entre as classes, os grupos, os partidos, as corporações profissionais. Com ela, estabelecemos o terreno no qual deverá florescer a democracia que queremos: seus termos definem os limites do conflito e as possibilidades de contorná-los, absorvendo-os. A contradição, o dissenso são na natureza dos regimes pluralistas, são a base do movimento social. Contê-los dentro da esfera institucional é a grande tarefa que nos aguarda

para fazer valer a nova ordem.

Há, é claro, na Constituição que festejamos algumas imperfeições, como em qualquer obra humana. Sob pressão da realidade, o trabalho parlamentar as irá corrigindo, atualizando.

A atividade constituinte deve ser também dinâmica, capaz de enfrentar fatos novos, projetar-se. Mesmo a Constituição dos Estados Unidos, de sábia simplicidade, está escorada em grande número de emendas, algumas longas e discursivas, que desenvolvem, em novos cenários, os princípios e os conceitos estabelecidos no texto básico.

Quem, empresário, trabalhador, político a profissional liberal, estiver insatisfeito com esse ou aquele artigo tem, portando, os meios adequados a manifestar seu pensamento e, pela via congressional, transformá-lo em ação corretiva. Divergir, discordar, disputar são fermentos do sistema democrático. O consenso plasma ditaduras.

O que devemos erigir como fato político estruturalmente novo, no

entanto, é o acatamento pleno às normas constitucionais. A truculência da elite deste País tem-nos condenado a uma espécie de raquitismo institucional no qual respiramos, por breves momentos, os ares da modernidade para, em seguida, cedermos ao autoritarismo visto como o único meio para conter a explosiva demanda social.

Temos, por assim dizer, uma infância constitucional — a Carta e o regime de 46. Pretendemos agora, mais que a adolescência, a maioridade. Que a indiscutível legitimidade popular que sustenta a Constituição de 1988 a transforme em marco de novos tempos, infensos ao arbitrio. E que, apoiados da liberdade que ela consigna, os cidadãos e o Estado brasileiros busquem a Justiça nas relações econômicas e sociais.

Longa vida à Carta de 88.

Moreira Franco é governador do Rio de Janeiro